

## ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Tendo em vista a confirmação pela Diretoria Contábil e Financeira da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para ocorrer com as despesas **DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, ARQUIVAMENTO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**, no valor total de **R\$ 5.412,72 (Cinco mil Quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos)**, conforme Estimativa de Custo elaborada pela Supervisão de Compras, com impacto financeiro para o exercício de 2026, em atendimento à Solicitação de Compras nº 000013/2026, da Supervisão de Patrimônio e Suprimentos;

Considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei nº 101/2000, sob as penas da Lei, que a despesa oriunda da contratação está adequada orçamentária e financeiramente como lei orçamentária anual, plano de plurianual e lei de diretrizes orçamentária, por esta razão, **DETERMINO**:

A Supervisão de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designada pela Portaria SAAE/GV nº 020/2025, dar início ao processo de forma **DISPENSÁVEL**, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Governador Valadares, 30 de junho de 2026.

**PIER ANGELI VIDAL BRETAS VIANA**  
Diretora Geral do SAAE

### PROTOCOLO

Recebi nesta data a presente Ordem de Abertura \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Caroline Bacelar Cândido Bessa  
Diretora de Gestão Corporativa